



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO.  
C.N.P.J.: Nº 30.019.337/0001-01  
Rua Arnaldo Pinheiro, S/N – Caeirão – CEP: 68170-000 – Juruti/PA.

## DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

<b>Sector Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO</b>	
<b>Responsável pela Demanda:</b> SEBASTIÃO TEIXEIRA DE ARAÚJO JUNIOR – Secretário Municipal	
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:secdetjuruti2021@hotmail.com">secdetjuruti2021@hotmail.com</a>	<b>Telefone:</b> (92) 99149-0862

INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
<b>SERVIÇO:</b> ( ) Continuada ( ) Não continuada		<b>BENS:</b> ( x ) Comuns	
<b>Descrição do Objeto:</b> Aquisição de brinquedos infantis para distribuição gratuita com o objetivo de promover e oportunizar brincadeiras que agregam no desenvolvimento das crianças do município de Juruti/PA, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.			
<b>DETALHAMENTO DOS ITENS:</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA
01	BOLA DE FUTEBOL: faixa etária recomendada: acima de 3 anos, material: vinil atóxico; tipo bico de jaca diversas cores, c/ textura em relevo desenhado a bola, tamanho padrão (bola de futebol). Embalagem com marca do fabricante.	2.500	UND
02	CARRO DE PLÁSTICO: modelo - (caminhão boiadeiro c/ carroceria, ou furgão, ou caminhonete c/ carroceria fechada), material em plástico atóxico, cores variadas, com no mínimo quatro rodas, faixa etária recomendada: acima de 3 anos, embalagem com marca do fabricante.	2.000	UND
03	KIT INFANTIL: modelo - (de Cozinha, ou de Móvela, ou de Médica, ou de Beleza, ou de Frutas) Faixa etária recomendada: acima de 3 anos, com no mínimo 05 peças de brinquedo infantil, composto itens da categoria escolhida, material em plástico atóxico, cores variadas, embalagem com marca do fabricante.	2.000	UND
04	BONECA: Especificação: Faixa etária recomendada: acima de 3 anos; Com roupa; Tamanho aproximado de 20 cm; Peso aproximado de 70g; Material: plástico e tecido; Atóxico; Braço flexível; Cores variadas; Embalagem com marca do fabricante.	2.500	UND
05	BRINQUEDOS COM ENCAIXE DE FORMAS GEOMÉTRICAS: faixa etária recomendada: a partir de 3 anos, dimensões mínimas do produto: 25x5x20 cm dimensões do produto com embalagem: 35x7x25cm, peso mínimo aproximado do produto: 400g, itens inclusos: mínimo de 20 peças. composição / material plástico atóxico, embalagem : papelão ou plástico.	500	UND
06	BLOCO DE MONTAR: faixa etária recomendada: a partir de 3 anos, blocos de montar, contendo no mínimo 60 blocos de montar, embalagem: pote com tampa ou saco plástico com zíper para guardar os bloquinhos, material: plástico atóxico, tamanho mínimo da embalagem: 12 x 10 x 10 cm, as cores da embalagem podem variar confeccionado em material plástico.	500	UND
<b>JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO.**  
**C.N.P.J.: Nº 30.019.337/0001-01**  
**Rua Arnaldo Pinheiro, S/N – Caeirão – CEP: 68170-000 – Juruti/PA.**

A presente contratação diz respeito às ações da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, por ocasião das festividades natalinas, com a distribuição de brinquedos, como material gratuito.

Também leva em conta a prerrogativa a que se constitui as ações de competência da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, no dever de promover e oportunizar brincadeiras que agregam no desenvolvimento das crianças, bem como no atendimento do princípio básico do § IV do Art. 16 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), donde é sabido que toda criança e adolescente tem o direito de brincar, praticar esporte e divertir-se.

Considerando o período das festas natalinas, entendemos ser imprescindível a aquisição de brinquedos para distribuição entre os alunos da rede municipal, pois serão distribuídos em confraternizações para as crianças atendidas por esta secretaria, pensando no desenvolvimento sensorial e didático com objetivo de, dentro do âmbito da brincadeira e de suas perspectivas, promover o desenvolvimento cognitivo, afetivo e emocional das crianças.

Destarte, o objetivo essencial da distribuição de brinquedos é o de promover por meio da ludicidade e da brincadeira, tendo como vertente a concretude e o desenvolvimento de competências e habilidades inerentes ao processo educativo e a formação humana em sua integridade pelo fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e o “brincar” como aporte no desenvolvimento infantil.

O brinquedo assume um papel importante na construção de vida da criança, visto que os objetos têm força motivadora, pois auxiliam na transposição do mundo real para um universo imaginário, permitindo que elas atuem de forma diferente em relação ao que veem. É durante o faz-de-conta que o desenvolvimento pode alcançar níveis mais complexos, isso graças a possibilidade de interação entre as crianças/adolescentes dentro de uma situação que envolve a negociação de regras de convivência.

A questão do brincar é tão importante, que um dos princípios da Declaração Universal dos Direitos da Criança diz que: “Toda criança tem direito a alimentação, habitação, recreação e assistência medical”. Sugere-se que toda pessoa em especial, pais e profissionais que fazem parte da formação e desenvolvimento de uma criança, tenham em mente o quanto é importante repensar na forma de apresentar, oferecer, ou proporcionar certo brinquedo ou uma brincadeira à criança, avaliando o que poderá lhe proporcionar.

É o Natal, portanto, uma oportunidade de proporcionar às nossas crianças e adolescentes o reconhecimento de seus avanços, conquistas e construções, rompendo com as vulnerabilidades sociais da cidadania fragilizada, entende-se que ações pontuais como a realização da entrega de brinquedos, contribuem para a valorização, autonomia e protagonismo infanto-juvenil.

Considerando que um dos trabalhos essenciais da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo é o de promover e oportunizar brincadeiras que agregam no desenvolvimento das crianças, partindo do pressuposto da prevenção, estímulo, incentivo, protagonismo e elevação da autoestima.

Diante deste exposto salientamos a importância desta ação social intersetorial, pensando que por meio da distribuição gratuita de brinquedos para nossas crianças promoveremos um momento de interação, alegria e reconhecimento, demonstrando a comunidade a importância da valorização do universo infantil.

É a justificativa.

**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO.**  
**C.N.P.J.: Nº 30.019.337/0001-01**  
**Rua Arnaldo Pinheiro, S/N – Caeirão – CEP: 68170-000 – Juruti/PA.**

---

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Juruti/PA, 20 de novembro de 2023.

---

**SEBASTIÃO TEIXEIRA DE ARAÚJO JUNIOR**  
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.  
Decreto nº 4490/2021